



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECRETO N. 1.107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município Xavantina/SC, e das outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 1721/19; Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11740/2023; Decreto Federal nº 11453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento dos trabalhos de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Xavantina/SC, a ser composta pelos servidores abaixo descritos:

- I – Izilde Jandira Paweukieviz Fasolo;
- II – Jociane Salete Perondi Câmera;
- III – Andresa Talaska Holz;

Art. 2º. A Comissão será presidida pela servidora Izilde Jandira Paweukieviz Fasolo e terá como vice-presidente a servidora Jociane Salete Perondi Câmera.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2025.

VALDENIR JOSÉ MARCHIORO

Prefeito Municipal